

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 94, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.399.323,15 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e três reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1363	03601	F U N D O D E A P O I O A O	1.399.323,15
		JUDICIÁRIO	
TOTAL			1.399.323,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1363 ÓRGÃO : 03601 -
FUNDO DE APOIO
AO JUDICIÁRIO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	690.000,0
Meta Física Neste Processo	Ajustada Ação mantida(Percentual)	100,00								
02	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	240	690.000,0

Meta	Física	Ajustada	Ação	
Neste Processo			mantida(Percentual)	100,00

02		126	036	2009	Manutenção de ações de 9900 informática	F	Suplementação 4490	640	655.701,1
----	--	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	-----------

Meta	Física	Ajustada	Ação	
Neste Processo			mantida(Percentual)	100,00

02		061	399	3238	Edificação e recuperação física da 2ª instância	0600	F	Suplementação 3390	640	53.621,97
----	--	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	-----------

02		061	399	3238	Edificação e recuperação física da 2ª instância	0600	F	Anulação	4490	640	53.621,97
----	--	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta	Física	Ajustada	Obra	
Neste Processo			realizada(Metro quadrado)	1.043,19

02		122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	640	655.701,1
----	--	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta	Física	Ajustada	Ação	
Neste Processo			mantida(Percentual)	100,00

TOTAL DO PROCESSO 1.399.323,15

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17161c9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar